



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

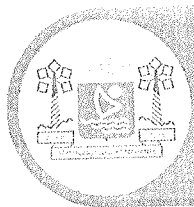
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei N°. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR E COPO DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (EXCLUSIVOS PARA ME/EPP), resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008.2022 - SRP, em favor do vencedor abaixo listado, de acordo com os termos do presente processo, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ N°. 41.557.349/0001-06, com endereço Rua Maceió, 1460, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, sagrou-se vencedor dos LOTES 01 e 02, com o valor global de R\$ 50.428,45 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme item abaixo relacionado.

**LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	SRP	SECULT	SDAR	SEGOV	SEJU	SECOT	SEINFRA	SEFIN	SDE	SME	DEMUTRAN	TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE, O CAFÉ DEVERÁ SER EMPACOTADO EM ALTO VÁCUO, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. SELO DE PUREZA	50	100	300	450	120	100	150	500	100		120	1990	R\$ 14,38	R\$ 28 616,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	SRP	SECULT	SDAR	SEGOV	SEJU	SECOT	SEINFRA	SEFIN	SDE	SME	DEMUTRAN	TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 9.972/2000. AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 01 KG, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO DE 1ª QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	40	100	300	320	80	150	60	500	60	60	1670	R\$ 4,14	R\$ 6 913,80	
	LOTE 02 EXCLUSIVO ME/EPP														R\$ 35 530,00
1	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO OU TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 50ML. EM EMBALAGEM	325	150	150	300		30	200		40		100	1295	R\$ 2,21	R\$ 2 861,95

K

